



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal  
Município de Arroio do Sal  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações**

**Projeto Básico Simplificado para abertura  
de Processo Licitatório nº /2022.**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Projeto Básico, consiste na aquisição de pneu's para máquinas, caminhões, camionetes, veículos leves e mini carregadeira Bob Cate 570/S, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

1.2

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A presente aquisição faz-se necessária diante da necessidade de aquisição de pneu para máquinas, caminhões, camionetes, veículos leves e mini carregadeira Bob Cate 570/S, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

**3. OBJETIVO**

3.1 O Objetivo com esta aquisição, é atender as demandas da necessidade de serviços em geral nas vias públicas (manutenção das vias, obras em andamento, obras novas, nivelamento das ruas e avenidas, nivelamento de canchas para novas ruas, recapeamentos, ....)

3.2 Dando assim mais conforto e segurança aos usuários (moradores e veranistas).

**4. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

4.1 Segue a baixo a especificação detalhada dos produtos:

| * | Qty | Un | Objeto                                                                                                            | Observações    | Valor unitário | Valor – R\$ estimado |
|---|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------------|
| 1 | 12  | Un | Pneu 275 x 80R x 22,5 x 16 lonas – borrachudo, para usos misto, terra/asfalto, com no mínimo de 20,5mm de sulcos. | Caminhão       | 2.369,00       | 28.428,00            |
| 2 | 10  | Un | Pneu 1000 R20, borrachudo para usos misto, 16 lonas com no mínimo 20,00mm de sulcos, para uso terra/asfalto.      | Caminhão       | 2.452,00       | 24.520,00            |
| 3 | 10  | Un | Câmara para pneu 1000 x 20, 1ª linha.                                                                             | Caminhão       | 150,00         | 1.500,00             |
| 4 | 10  | Un | Protetor para pneu aro 1000/20, 1ª linha.                                                                         | Caminhão       | 87,00          | 870,00               |
| 5 | 10  | Un | Câmara de ar 14.00/24 com válvula central para pneu sem câmara, para uso em motoniveladora, 1ª linha.             | Motoniveladora | 300,00         | 3.000,00             |



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal  
Município de Arroio do Sal  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações**

|    |    |    |                                                                                                                                    |                              |          |            |
|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------|------------|
| 6  | 20 | Un | Pneu 14.00/24, G3/L3, 16 lonas, bidirecional, 100% carcaça de aço, para uso em motoniveladora Volvo G 930.                         | Motoniveladora               | 5.500,00 | 110.000,00 |
| 7  | 10 | Un | Protetores 14.00 X 24, 1ª linha com furo para válvula central, para câmara de ar 14.00/24 com válvula central para motoniveladora. | Motoniveladora.              | 250,00   | 2.500,00   |
| 8  | 4  | Un | Pneu 14.00 R24 x 16 lonas, bidirecional, com 100% carcaça de aço, para uso em motoniveladora Caterpillar 120k e Volvo.             |                              | 5.500,00 | 22.000,00  |
| 9  | 4  | Un | 10-16/5 x 16 lonas                                                                                                                 | Minicarregadeira Bob Cate    | 1.093,00 | 4.372,00   |
| 10 | 4  | Un | Câmaras de ar para pneu 10-16/5                                                                                                    | Minicarregadeira Bob Cate    | 250,00   | 1.000,00   |
| 11 | 8  | Un | Pneu 205/75 R x 16, 110/108R                                                                                                       | FIAT-Ducato e Citroen Jumper | 880,00   | 7.040,00   |
| 12 | 2  | Un | Pneu 13.6 x 28 R1.                                                                                                                 | Trator Mahindra              | 7.300,00 | 14.600,00  |
| 1  | 2  | Un | Pneu 12.5/80/18                                                                                                                    | Retroescavadeira - dianteiro | 1.917,69 | 3.835,38   |
| 14 | 2  | Un | Pneu agrícola 19.5 L x 24, 12 lonas bidirecional TL Traction (retroescavadeira Randon RK 406/JCB 3Cl.                              | Retroescavadeira - traseiro  | 6.500,00 | 13.000,00  |

4.2 **Custos Estimados:** A aquisição objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ **236.665,38** (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)).

4.3 O custo estimado foi obtido através de orçamentos, junto a diversos fornecedores, conforme documento juntado nos autos.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Instituto: Sec. Mun. De Obras – Cód. Red.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do material objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal  
Município de Arroio do Sal  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações**

6.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente aos objetos recebidos.

6.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

6.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.6 Foca responsável (fiscal) por este processo, o Sr. Antônio Alves Valim, secretário municipal de Obras e Transportes.

## **7. PAGAMENTO**

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente e/ou almoxarife, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

7.1 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

7.2 O prazo para pagamento da nota fiscal é de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **8. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS**

O material aqui contratado, será entregue pela contratada e/ou retirado pela contratante, em até 30 dias, após a emissão do empenho.

Arroio do Sal/RS, 01 de novembro de 2022.

Elaborado por:

**João Luis R. Dias**

Financeiro Sec. De Obras e Transportes

De acordo:

**Antônio Alves Valim**

Secretário Municipal de Obras e  
Transportes